



R E S O L U Ç Ã O Nº 10/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 24/02/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Projeto de Evento Extensão** com o título “Montagem de exposição e interação com o público da Expo Umuarama 2025”.

Considerando o contido no **processo nº 112/2025-SGPEX**;
Considerando a data do início do evento do evento.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Projeto de Evento Extensão** com o título “Montagem de exposição e interação com o público da Expo Umuarama 2025”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Ferenc Istvan Bankuti
Diretor Adjunto